JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 129, DE 30 DE JUNHO DE 2021

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – 2021/2023"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais nº 2.659/95, alterada pelas Leis nº 2.958/98 e nº 5.999/21.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados abaixo, para composição do Conselho Municipal de Educação de Itapira, os representantes dos órgãos e entidades previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei nº 5.999, de 26 de fevereiro de 2021, bem como seus respectivos suplentes:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

a) Da Modalidade de Educação Infantil

Titular: Katerine Coloço Peres

Suplente: Amirian da Silva Gentil

b) Da Modalidade de Ensino Fundamental

Titular: Jocelene Cestaro Riciluca

Suplente: Marielza Aparecida de Souza Martarelli Fracasso

c) Da Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Priscila Samora Godoy Ribeiro

Suplente: Flávio Chiavelli Figueiredo

d) Da Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Gabriela de Matos Souza

Suplente: José Carlos Simão Cardoso Junior

II – PESSOAS DE NOTÓRIO SABER E EXPERIÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Regina de Santana Lago Gracini Titular: Amanda Lapo Rossi

Suplente: Valdinéia da Penha Mendonça

Suplente: Ana Paula Miquelini

III – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Das Associações de Pais e Mestres das Escolas Públicas;

Titular: Carina Aparecida Galinzoni

Suplente: Mariana Medici

b) Dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Estaduais de Itapira;

Titular: Patricia Helena Toledo Adorno

Suplente: Maria Cristina de Oliveira

c) Dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Municipais de Itapira;

Titular: Sabrina Baston Cintra Leme

Suplente: Marta Melina Rosatto de Moraes Camargo

d) Dos Diretores e Professores das Escolas Particulares de Itapira.

Titular: Elisangela Rodrigues

Suplente: Bárbara Helena Panizollo

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 02/07/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 052/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de junho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 130, DE 01 DE JULHO DE 2021

"Altera o Decreto nº 024/2021, o qual regulamenta as atividades escolares na Rede Municipal de Educação de Itapira".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Altera o ANEXO V, referente à alínea "e" do art. 34 do Decreto nº 024, de 04 de fevereiro de 2021, conforme modelo em anexo.

"Art. 34 (....)

(....)

e) ANEXO V - PLANILHA SEMANAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES REMOTAS - PRÉ-ESCOLA;"

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de julho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 130/2021 - ANEXO V - PRÉ-ESCOLA
PLANILHA DE MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES REMOTAS

EMEB:	**MÊS:**
PROFESSORA:	**GRUPO:**

ALUNOS	1ª SEMANA DE A			2ª SEMANA DE A			3ª SEMANA DE A			4ª SEMANA DE A			5ª SEMANA DE A		
	WHATS	IMPRE	NÃO	WHATS	IMPRE	NÃO	WHATS	IMPRE	NÃO	WHATS	IMPRE	NÃO	WHATS	IMPRE	NÃO
1.															
2.															
3.															
4.															
5.															
6.															
7.															
8.															
9.															
10.															
11.															
12.															
13.															
14.															
15.															
16.															
17.															
18.															
19.															
20.															
21.															
22.															

Legenda: W: Whatsapp **I:** Impressas **N:** Não teve
OBS: ANEXAR COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES: (prints e fotos)

Assinale as atividades realizadas

Itapira, ___/___/_____.

_____
Assinatura do Professor

Itapira, ___/___/_____.

_____
Assinatura do Gestor

DECRETO Nº 131, DE 01 DE JULHO DE 2021

"Institui Comissão para a realização de estudos quanto à regulamentação da Lei Municipal nº 2.135/91, com a finalidade de proteção ao patrimônio histórico e cultural do Município de Itapira e dá outras providências"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 42.0297.0000328.2021-5, em que se apura a necessidade de proteção à Fazenda Boa Vista, de propriedade de Virgolino de Oliveira S/A – Açúcar e Álcool, situada às margens da Rodovia SP 352 – Kms 154/158, Itapira, considerada patrimônio histórico da cidade de Itapira;

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº 2.135/1991 com a finalidade de proteção ao patrimônio histórico e cultural da cidade;

CONSIDERANDO, por fim, que a referida lei pende de regulamentação até a presente data;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para a realização de estudos quanto à regulamentação da Lei Municipal nº 2.135/1991, bem como quanto a viabilidade e procedimentos necessários ao tombamento de imóveis no Município de Itapira, a fim de proteger o patrimônio histórico e cultural da cidade.

Art. 2º Ficam nomeados, para comporem a Comissão instituída no artigo 1º deste decreto, os servidores abaixo:

A) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS:

Titular: Larissa Lauri Destro RG 46.196.582-3

Suplente: Alessandro Araújo da Silva RG 8078214

B) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA CULTURA

Titular: Ezequiel Barel Filho RG 32.226.403-0

Suplente: Éric Lucian Apolinário RG 46.179.827-X

C) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Titular: Daniela de Almeida Duarte RG 34.383.897-7

Suplente: Tito Augusto Barbieri Longhini RG 47.331.911-1

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

a) Analisar os procedimentos jurídicos necessários à realização do ato de tombamento;

b) Realizar inventário dos imóveis que poderão ser enquadrados ao patrimônio histórico e cultural material e imaterial do Município;

c) Realizar estudos e debates quanto às características arquitetônicas dos imóveis enquadrados no referido patrimônio;

d) Estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a proteção deste.

Art. 4º As funções exercidas por esta Comissão não serão remuneradas.

Art. 5º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de julho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 783/2021

"Homologa resultado final e definitivo referente à contratação temporária de Médico Programa Saúde da Família, constantes no Edital nº 09/2021, Processo seletivo 09/2021"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria 038/2021;

R E S O L V E :

I – HOMOLOGAR o resultado final e definitivo do Processo Seletivo Simplificado, constante no Edital nº 09/2021, para contratação temporária de **MÉDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme abaixo:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: MÉDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Classificação	**NOME**	**CPF**
1º	MÔNICA ELISABETH ROSATTO	141.449.088-79

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de junho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 798/2021

"Homologa resultado final e definitivo referente à contratação temporária de Tutor Educacional, constantes no Edital nº 03/2020, Processo Seletivo 03/2020"

ANTONIO HELIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria 038/2021;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR o resultado final e definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, constante no Edital nº 03/2020, para contratação temporária de **TUTOR EDUCACIONAL**, conforme abaixo:

Classificação	Nome	CPF
1	LILIAN DE SOUSA TOSTA	24956620802
2	SOLAINE FIGUEIREDO DOS SANTOS	30212315862
3	JESSICA ALVES DO AMARAL PINHEIRO	37867279881
4	BRUNA RAMOS DE MORAIS	45927305857
5	LEONARDO SOLIANI GASPARDI	42227999802
6	MARIZA DA SILVA TROMBINI	15324080802
7	ILSA DE OLIVEIRA FRANCISCO	25587405800
8	FRANCISCA JANAINA NUNES SOARES BESSE	74059386391
9	TATIANE ALBINO CAETANO IDESTI	29036745829
10	ALINE ALESSANDRA SILVA DE LIMA	33782605802
11	RHANIELLE IZABELLE PAULINO CRUZ BORGES	10891697608
12	JULIA SOLIANI ROSARIO	42228001805
13	PRINCIA DE OLIVEIRA FRANCISCO	44841786805
14	JENIFER MARIANA FERRAZ LEITE	43127531800
15	KELLY DO CARMO FERNANDES SANTOS	26098107840
16	MARINA DE FATIMA RIBEIRO DO SACRAMENTO	27701661824
17	ADRIANA DE PAIVA	34161885865
18	ROMILDA DA SILVA FRANCISCO	29947300811
19	JESSICA APARECIDA GUIDETTI PORTO	38821035824
20	GIZELE DOS SANTOS FERREIRA	09956834416
21	GEISA RENATA DA ROCHA	40315900830
22	FRANCISCO NEWTON NUNES DA SILVA	45330209846
23	SONIA BUENO COITO	07969006809
24	MARIA HELOÍSA LELLIS CONSORTI	16649809896
25	FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA PIZI	28545405812

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

26	MARIA CAROLINE LOBO MOSCAO	33238121820
27	PAMELA FERNANDA PEREIRA MARQUES	33375721897
28	VANDERLEIA MACHADO CORREIA	34872102827
29	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	33152304803
30	ANA KAROLYNA ZERBINI	35985504808
31	AGATHA THAIS APARECIDA GUEDES	22986064809
32	PALOMA BELO DA SILVA	37635553828
33	STELLA ROBUSTES DE GODOY	40567264858
34	ISABELE DE CASSIA PEDROSO	43959745893
35	MONISE DO PRADO SARAIVA	43343839809
36	GABRIELA MACHADO FERRAZ	37241329805
37	MILENA DE SOUZA LUCIO	42142886884
38	PATRICK SOUZA BARROSO	43277545873
39	LUCAS HENRIQUE MONFINATI BERNARDES	47699516800
40	JULIA DIAS DA SILVA	06879009808
41	ANA PAULA ALVES	13279905800
42	ANA BARBOSA	28371420854
43	TATIANA CAROLINA DA SILVA SANTANA	28598285838
44	ROSEANE CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	38281446838
45	JULIANA MOISES RODRIGUES	39341527830
46	SARA ELISA SOUZA	44956513828
47	JOAO PAULO BRIANTI SIMONETI	48910127813
48	DAISY RAFAELI BARBOSA DE MORAES	45978634866
49	JULIA SOARES DUARTE	40397278861
50	SELMA APARECIDA DA ROSA	30107370840
51	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	34221926899
52	LUANA APARECIDA FORMIGARI	39645438888
53	MARIA RAFAELA NUNES DA SILVA DOS SANTOS	48882527859
54	MARIA EDUARDA HERMENEGILDO SARTORIO	40525762841
55	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	27855065881
56	ANDREIA POLI	30059278811
57	SIMONE DE OLIVEIRA	32645398880

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de junho de 2021.

ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 804/2021

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria nº 541, de 30/04/2020, que concedeu, no mês de **ABRIL** do exercício de **2020**, o Adicional por Tempo de Serviço - ATS - previsto na Lei Municipal nº 3.079/99, alterada pela Lei Municipal nº 3.868/06, para inserir o servidor abaixo relacionado:

"ANTONIO MASSARI SOBRINHO - Matrícula 13.981"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de junho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 805/2021

"Homologa resultado final e definitivo referente à contratação temporária de Médico Programa Saúde da Família, constantes no Edital nº 08/2021, Processo seletivo 08/2021"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria 038/2021;

R E S O L V E :

I – HOMOLOGAR o resultado final e definitivo do Processo Seletivo Simplificado, constante no Edital nº 08/2021, para contratação temporária de **MÉDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, considerando que não tivemos nenhum inscrito para o cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de junho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 806/2021

"Homologa resultado final e definitivo referente à contratação temporária Professor de Educação Especial, constantes no Edital nº 07/2021, Processo Seletivo 07/2021"

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria 038/2021;

R E S O L V E :

I – HOMOLOGAR o resultado final e definitivo do Processo Seletivo Simplificado, constante no Edital nº 07/2021, para contratação temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, conforme abaixo:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**
1	DANIELE CRISTINA GOMES	31643015885
2	VANESSA DOS SANTOS ALFREDO	08402483690
3	TAMIRES SALTON SANTOS	35971562827
4	EDNEIA APARECIDA CASTELETTI MARTINS	05452131850
5	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PIRES	27162758827
6	GRACILDA BATISTA PEREIRA BATAGLIA	13792387816
7	JULIA LILIAN DOS REIS LEMOS	31747514896
8	MARCIA RENATA CACHIBA DA SILVA	32148273833
9	LUANA APARECIDA ZACARIOTO	31606758829
10	DAYANE CRISTINA PEREIRA MODENA	35724258838
11	LAURA BEATRIZ GHEZZI	41496998871
12	ANDRESA APARECIDA CASA	36194225831
13	ADRIELE JUSTINO	43510997808
14	MARILZA ORSINI AMBROSINI	29116344898

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de junho de 2021.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 807/2021

"Homologa resultado final e definitivo referente à contratação temporária de Agente de Defesa Civil, constantes no Edital nº 10/2021, Processo Seletivo 10/2021".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria 038/2021;

R E S O L V E :

I – HOMOLOGAR o resultado final e definitivo do Processo Seletivo Simplificado, constante no Edital nº 10/2021, para contratação temporária de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, conforme abaixo:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: AGENTE DE DEFESA CIVIL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**
1	THIAGO DA SILVA	259.853.118-30
2	MOACIR VICENTE JUNIOR	368.704.378-90
3	RONALDO RAFAEL A. PEREIRA	NÃO INFORMADO
4	RÔMULO PEREIRA DA CRUZ	316.065.668.30
5	EDGAR PIRES DE LIMA	304.308.428-48
6	BRUNO AURELIANO DAMIÃO	423.428.198-04
7	MARCIO DA SILVA	353.676.518-10
8	TIAGO DONIZETE BRANDÃO DE CAMPOS	397.933.128-82
9	SINVAL SILVA DOS SANTOS FILHO	031.206.285-06
10	ADRIANO DA SILVA	227.096.558-29
11	CECÍLIA DE CASTRO FRUCCHI	405.357.048-44
12	MARCELO HOJAS	168.560.478-19
13	GABRIEL CARDOSO LOVATTO	298.275.458-41
14	VANDERLEI ANTONIO	NÃO INFORMADO
15	SAMUEL MATIAS	168.504.228-71
16	RODRIGO JOSÉ ROSA	291.322.928-05
17	RODOLFO DOMINGOS DO NASCIMENTO	354.693.968-94
18	CRISTIANO DO CARMO MORAES	378.554.538-06
19	DOUGLAS HENRIQUE FRANCATTO	375.963.438-99
20	REGINALDO MASSARI	054.919.938-16
21	LUIZ FLÁVIO ANGELOTTI	120.345.248-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

22	MAURICIO APARECIDO NORBIATO	137.378.498-97
23	MARCELO RODRIGUES DA CRUZ	152.749.918-90
24	JODIA FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	921.048.944-68
25	CLEVERT VIDAL MARQUES NASCIMENTO	266.181.148-61
26	DANIEL LINDOLFO PINHEIRO	NÃO INFORMADO
27	SILVIO FIORINI MITESTAINER JÚNIOR	276.180.128-81
28	RICARDO LUIS RAPHAEL	NÃO INFORMADO
29	JULIO HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE SANVIDO	311.759.638-01
30	DANIELA FRANÇA FERREIRA DE MELLO	304.351.208-16
31	RODRIGO MARTINS RAMOS	317.829.468-61
32	ANDRÉ APARECIDO BARBOSA INÁCIO	307.832.628-41
33	SIMONE DA SILVA ELIAS	308.881.218-14
34	ANDERSON DA SILVA CHAVES	323.650.318-11
35	CLÉBERSON DE SOUZA	327802118-57
36	FLÁVIO FRANCISCO BARBOSA MOMESSO	361.950.618-32
37	ALEXANDRE ROBERTO MARCHIORETTO	NÃO INFORMADO
38	CREILO LUIZ GOMES	366.519.558.61
39	SAMUEL GERVAZONI	363.696.728-23
40	PEDRO HENRIQUE SABADINI GUERREIRO	396.924.488-94
41	DIEGO FERNANDO GOULART PAULINO	386.655.108.85
42	JOSE AUGUSTO RIBEIRO BOSSO	NÃO INFORMADO
43	CARLOS RENAN DE SOUZA	388.633.618-27
44	ANDRE BUENO CRUZ BEZERRA	412.093.368-71
45	WAGNER HENRIQUE MONTEIRO DE MORAES	NÃO INFORMADO
46	LUCAS RIBEIRO LOPES	350.501.518-05
47	LUÍS EDUARDO NASCIMENTO ALMEIDA	304.001.758-60
48	RAI CORRÊA DUARTE	409.385.888-85
49	RUTH LORENA CARDOSO	443.165.968-45
50	MATHEUS RODRIGO BUENO PRADO	452.098.828-45
51	DEBORA VITORIA SILVA DOS SANTOS	468.724.178-62
52	TÂNIA CRISTINA THOZINI RAMOS	189.101.978-38
53	ANDRÉ LUIZ MANARA DA SILVA	NÃO INFORMADO
54	MONIQUE VIEIRA OZÓRIO PINHEIRO	406.410.298-37
55	LAIONY MATOS PINHEIRO	468.075.958-59
56	RAFAEL DA SILVA ROCHA	NÃO INFORMADO
57	JERUSA REBECA DA SILVA RIBEIRO LOPES	NÃO INFORMADO
58	LUIS HENRIQUE MEDINA	399.643.608-43
59	LARISSA SILVA DE FREITAS	NÃO INFORMADO
60	JOSE COLOMBO	116.714.396-51
61	PAULO SERGIO BARBOSA	127.784.498-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

62	RONI ALMEIDA DOS SANTOS	447.262.578-46
63	JULIO CÉSAR CLEMENTINO LUCARELI	345.830.408-81
64	KELVIN FELIPE LOPES SUZUKI	384.945.058-90
65	SUELEN REGINA MORAES	NÃO INFORMADO
66	BRUNO MARTINS RAMALHO	339.715.738-27
67	ALISSON LUCAS MANEIQUE ZANCHETTA	395.734.858-77
68	JOSE WIGO DA SILVA GONZAÇA	093.844.314-35
69	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	096.848.488-38
70	ALESSANDRO APARECIDO ESTEVAN	300.957.828-85
71	RUBENS LUCIANO RODRIGUES MOTTA	089.172.118-52

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de junho de 2021.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 808 /2021

"Designa membros para compor a Comissão Permanente II de PAD's e Sindicâncias"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos Títulos VII e VIII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 1.056/72);

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os servidores abaixo para, a contar desta data, comporem a **Comissão Permanente II de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Itapira**:

Presidente:	KATIA CRISTINA FARIA FERNANDES	RG 46.611.788-7
Membros:	LUIS ALEXANDRE PALOMO	RG 17.297.497
	AMANDA ALVES DE SOUSA	RG 52.040.148-7
Suplentes:	GABRIELA DE LIMA ORTOLAN ORCINI	RG 46.228.612-5
	JOSUÉ SCHOLL	RG 17.244.179-1

II – REVOGAR a Portaria nº 201/2021;

III – CONCEDER aos servidores acima relacionados a gratificação prevista no inciso VI do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de Julho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 809/2021

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 090/2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC;**

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTABILIDADE	
FÁBIO ALEXANDRE SCABELLO	**CPF:** 187.170.868-09

PREFEITURA MUNICIPAL– TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	
GILBERTO DE MILANO	**CPF:** 028.568.948-79

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
WILSON DE CASTRO E SILVA JUNIOR	**CPF:** 094.025.978-83

CÂMARA MUNICIPAL	
THIAGO HENRIQUE DA SILVA	**CPF:** 349.402.878-82

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FMAP	
MARLENE DA SILVA LIMA RAFAELLI	**CPF:** 120.738.998-62

II – As funções exercidas por esta Comissão não serão remuneradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de julho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, CONFORME SEGUE: LOTE 01 – EXECUÇÃO DE CONSERTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM DIVERSOS PONTOS INTERNOS, EXTERNO E ADEQUAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE RECALQUE, A SEREM REALIZADOS NA EMEB PROFª GILMERY V. P. ULBRICHT, NESTE MUNICÍPIO E LOTE 02 – EXECUÇÃO DE MURO DE DIVISA AO REDOR DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA EMEB DR. MARCO ANTONIO LIBANO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA, Nº 160, BAIRRO ISTOR LUPPI, NESTE MUNICÍPIO.

Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação em nome da empresa LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.968.554/0001-33, para o LOTE 01 no valor global de R$ 33.735,84 (trinta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e LOTE 02 no valor global de R$ 91.126,76 (noventa e um mil, cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

ITAPIRA, 30 DE JUNHO DE 2021.

Sr. ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA

SECRETARIO DE OBRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para serem utilizados pelo Hospital Municipal, neste Município.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021, que tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para serem utilizados pelo Hospital Municipal, neste Município, sofreu alterações. Em atendimento ao parágrafo 4º do Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, a abertura das propostas fica prorrogada para o dia 16 de julho de 2021, às 08h00. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos do grupo A, B, e E gerados pelas diversas unidades de Saúde Pública do Município.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos do grupo A, B, e E gerados pelas diversas unidades de Saúde Pública do Município, sofreu alterações. Em atendimento ao parágrafo 4º do Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, a abertura das propostas fica prorrogada para o dia 21 de julho de 2021, às 09h00. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tintas e solvente para demarcação viária do Município de Itapira/SP. Data de abertura: 19/07/2021, às 08 horas. Antonio José R. G. de Almeida, Secretário de Defesa Social.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 01 de julho de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatórios à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: AGROPATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP Lote 05 (R$ 13.086,27);

ITAPIRA, 30 DE JUNHO DE 2021.

Sr. JOSÉ APARECIDO PERENTEL ROSTIROLLA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatórios à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP Lote 01 (R$ 23.998,00);

ITAPIRA, 30 DE JUNHO DE 2021.

Sr. ROSÁRIO ANTONIO CICOTTI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatórios às empresas abaixo relacionadas para os Lotes indicados, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: MV ELETRONICOS EIRELI Lote 09 (R$ 1.920,00); FERRARINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME Lote 10 (R$ 1.767,00); 29 (R$ 13.999,98); 34 (R$ 1.665,00); 51 (R$ 750,00); CCK COMERCIAL LTDA Lote 20 (R$ 459,00); 35 (R$ 464,66); 36 (R$ 3.547,98); 50 (R$ 230,00); MAB EQUIPAMENTOS EIRELI Lote 26 (R$ 11.991,00); PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA Lote 27 (R$ 4.400,00); 49 (R$ 4.250,00); LIEGE LICITAÇÕES EIRELI Lote 31 (R$ 3.030,65); LEXOS – COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME Lote 33 (R$ 9.940,00); TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP Lote 40 (R$ 75.304,18); COMPACTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Lote 41 (R$ 15.900,00);

ITAPIRA, 30 DE JUNHO DE 2021.

Sra. REGINA RAMIL MARELLA

DIRETORA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Responsável Técnica da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Edimara Lazari comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 1048/2021 Data de Protocolo: 09/06/2021

CEVS: 352260401-863-000674-1-5 Data de Validade: 11/06/2022

Razão Social: FABIO FONSECA BRUSASCO EIRELI - CNPJ: 28.629.823/0001-08

Endereço: RUA VILLA LOBOS, 181 - SALA 02/03 - SÃO BENEDITO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: FABIO FONSECA BRUSASCO - CPF: 340.277.318-08

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1049/2021 Data de Protocolo: 09/06/2021

CEVS: 352260401-561-000532-1-0 Data de Validade: 11/06/2022

Razão Social: CLAUDIO HENRIQUE GUERRA - CNPJ: 11.599.542/0001-49

Endereço: RUA NOEMIA MIRANDA FERREIRA, 40 - PONTE NOVA - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: CLAUDIO HENRIQUE GUERRA - CPF: 135.975.168-82

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 918/2007 Data de Protocolo: 14/05/2007

CEVS: 352260401-561-000220-0-4

Razão Social: DONISETE APARECIDO PAES ME - CNPJ: 67.386.672/0001-58

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 353 - SÃO

VICENTE - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: DONISETE APARECIDO PAES - CPF: 038.111.428-79

Indefere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, foi dado baixa no CNPJ da empresa.

DEFERIMENTO

Protocolo: 414/2021 Data de Protocolo: 26/02/2021 Data de Validade: 14/06/2022

CEVS: 352260401-864-000022-1-6 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-864-000015-1-1 - Equipamento

Razão Social: CLÍNICA BRUSASCO LTDA - CNPJ: 02.839.729/0001-81

Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JOSÉ EDUARDO BRUSASCO - CPF: 932.193.268-20

Resp. Técnico Substituto: FERNANDA FONSECA BRUSASCO ZEFERINO - CPF: 330.549.338-06

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO

Protocolo: 356/2021 Data de Protocolo: 24/02/2021

CEVS: 352260401-561-000136-1-7

Razão Social: ANDRÉIA AP. DE ALMEIDA SCAGLIA - CNPJ: 02.681.527/0001-54

Endereço: RUA DOROTHÉIA DE FREITAS, 26 - LOTEAMENTO JOÃO DE BARROS – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANDRÉIA APARECIDA DE ALMEIDA SCAGLIA - CPF: 289.517.258-71

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

DEFERIMENTO

Protocolo: 357/2021 Data de Protocolo: 24/02/2021

CEVS: 352260401-561-000136-1-7 Data de Validade: 15/06/2022

Razão Social: ANDRÉIA AP. DE ALMEIDA SCAGLIA - CNPJ: 02.681.527/0001-54

Endereço: RUA DOROTHÉIA DE FREITAS, 26 - LOTEAMENTO JOÃO DE BARROS – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANDRÉIA APARECIDA DE ALMEIDA SCAGLIA - CPF: 289.517.258-71

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1039/2021 Data de Protocolo: 08/06/2021

CEVS: 352260401-865-000227-1-3 Data de Validade: 21/06/2022

Razão Social: ANTONIO CARLOS DE MATTOS JUNIOR

Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 466 - SANTO ANTÔNIO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: ANTONIO CARLOS DE MATTOS JUNIOR - CPF: 387.239.428-27

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 519/2021 Data de Protocolo: 04/03/2021

CEVS: 352260401-561-001003-1-5 Data de Validade: 15/06/2022

Razão Social: EDNA PEREIRA RODRIGUES - PIZZARIA - CNPJ: 20.631.723/0001-04

Endereço: RUA FRANCISCA DA LUZ QUARTIM BARBOSA, 21 - BOA VISTA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: EDNA PEREIRA RODRIGUES - CPF: 292.516.048-43

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 339/2021 Data de Protocolo: 22/02/2021

CEVS: 352260401-472-000083-1-1 Data de Validade: 23/03/2021

Razão Social: IRMÃOS PAVINATO & CIA LTDA - CNPJ: 57.614.430/0001-10

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 743 - SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: PAULO SERGIO PAVINATO - CPF: 043.860.298-69

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, alteração da atividade.

DEFERIMENTO

Protocolo: 340/2021 Data de Protocolo: 22/02/2021

CEVS: 352260401-109-000033-1-0 Data de Validade: 15/06/2022

Razão Social: IRMÃOS PAVINATO & CIA LTDA - CNPJ: 57.614.430/0001-10

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 743 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO SERGIO PAVINATO - CPF: 043.860.298-69

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 401/2021 Data de Protocolo: 25/02/2021

CEVS: 352260401-472-000212-1-0 Data de Validade: 22/06/2022

Razão Social: EDVALDO SEVERINO GUIDETTI - CNPJ: 01.728.288/0001-88

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 552 - CUBATÃO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: EDVALDO SEVERINO GUIDETTI CPF: 106.990.678-63

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 580/2021 Data de Protocolo: 15/03/2021

CEVS: 352260401-562-000065-1-3 Data de Validade: 15/06/2022

Razão Social: MARIA APARECIDA VALERO PASSARELLA - CNPJ: 01.898.946/0001-80

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 292- FUNDOS - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA APARECIDA VALERO PASSARELLA - CPF: 048.337.778-35

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 393/2021 Data de Protocolo: 25/02/2021

CEVS: 352260401-109-000020-1-1 Data de Validade: 15/06/2022

Razão Social: LUBIA CONFEITARIA LTDA - CNPJ: 10.365.630/0001-13

Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 306 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUCIANA APARECIDA BUENO GARCIA - CPF: 277.649.018-65

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 397/2021 Data de Protocolo: 25/02/2021

CEVS: 352260401-561-000789-1-3 Data de Validade: 15/06/2022

Razão Social: IKI LANCHES LTDA - CNPJ: 50.311.414/0001-00

Endereço: Avenida RIO BRANCO, 432 - Centro - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA FRANCO - CPF: 059.048.938-09

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 412/2021 Data de Protocolo: 26/02/2021

CEVS: 352260401-472-000219-1-1 Data de Validade: 15/06/2022

Razão Social: WANDERBETO DE O. CARVALHO - CNPJ: 05.923.210/0003-37

Endereço: RUA DA SAUDADE, 11 - SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: WANDERBETO DE OLIVEIRA

CARVALHO - CPF: 267.432.388-48

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 581/2021 Data de Protocolo: 15/03/2021

CEVS: 352260401-561-001014-1-9 Data de Validade: 15/06/2022

Razão Social: VANDERLEI CAVALLARO - CNPJ: 32.134.911/0001-06

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 418 LOJA 414 - SANTA CRUZ - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: VANDERLEI CAVALLARO - CPF: 152.505.888-67

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 394/2021 Data de Protocolo: 25/02/2021

CEVS: 352260401-561-000727-1-0

Razão Social: V. A. MARREIRA & CIA LTDA- CNPJ: 21.429.912/0001-53

Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE PAULA M. BARBOSA, 06 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VANESSA APARECIDA MARREIRA - CPF: 363.748.688-11

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

DEFERIMENTO

Protocolo: 395/2021 Data de Protocolo: 25/02/2021

CEVS: 352260401-561-000727-1-0 Data de Validade: 15/06/2022

Razão Social: V. A. MARREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 21.429.912/0001-53

Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE PAULA M. BARBOSA, 06 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VANESSA APARECIDA MARREIRA - CPF: 363.748.688-11

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 368/2021 Data de Protocolo: 24/02/2021

CEVS: 352260401-561-000667-1-0

Razão Social: SILVANA VALERIA BONELLI - CNPJ: 19.152.838/0001-29

Endereço: SÍTIO SANTA MARTA, S/N - CERCADO GRANDE - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: SILVANA VALÉRIA BONELLI - CPF: 096.838.308-46

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

DEFERIMENTO

Protocolo: 369/2021 Data de Protocolo: 24/02/2021

CEVS: 352260401-561-000667-1-0 Data de Validade: 15/06/2022

Razão Social: SILVANA VALERIA BONELLI - CNPJ: 19.152.838/0001-29

Endereço: SÍTIO SANTA MARTA, S/N - CERCADO GRANDE - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: SILVANA VALÉRIA BONELLI - CPF: 096.838.308-46

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 429/2021 Data de Protocolo: 01/03/2021

CEVS: 352260401-561-000668-1-8

Razão Social: ORIVALDO DE MAMAN CHURRASCARIA EIRELI - CNPJ: 01.830.648/0001-58

Endereço: RUA ARISTIDES RICCILUCA, 155 - PARQUE SANTA BÁRBARA – ITAPIRA/ SP

Resp. Legal: ORIVALDO DE MAMAN - CPF: 195.603.258-41

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

DEFERIMENTO

Protocolo: 430/2021 Data de Protocolo: 01/03/2021

CEVS: 352260401-561-000668-1-8 Data de Validade: 15/06/2022

Razão Social: ORIVALDO DE MAMAN CHURRASCARIA EIRELI - CNPJ: 01.830.648/0001-58

Endereço: RUA ARISTIDES RICCILUCA, 155 - PARQUE SANTA BÁRBARA – ITAPIRA/SP

Resp. LEGAL: ORIVALDO DE MAMAN - CPF: 195.603.258-41

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 359/2021 Data de Protocolo: 24/02/2021

CEVS: 352260401-561-000477-1-6 Data de Validade: 15/06/2022

Razão Social: MEGA RESTAURANTE DE ITAPIRA LTDA - CNPJ: 09.643.423/0001-02

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 297 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ELISABETE FRANCO DA ROCHA - CPF: 344.629.768-51

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1871/2020 Data de Protocolo: 25/08/2020

CEVS: 352260401-471-000196-1-5 Data de Validade: 17/06/2022

Razão Social: SUPERMERCADO PENHA CENTER LTDA - CNPJ: 56.440.027/0002-30

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 420 - JARDIM IVETE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: BRUNA CALORI MARTIN - CPF: 351.804.138-00

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 524/2021 Data de Protocolo: 05/03/2021

CEVS: 352260401-471-000126-1-0

Razão Social: DIA PRÁTICO LTDA - CNPJ: 14.890.291/0001-45

Endereço: Rua 24 DE OUTUBRO, 230 - SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: ÉRIKA ORTOLAN ZEFERINO - CPF: 418.676.468-97

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 819/2021 Data de Protocolo: 30/04/2021

CEVS: 352260401-471-000126-1-0 Data de Validade: 22/06/2022

Razão Social: DIA PRÁTICO LTDA - CNPJ: 14.890.291/0001-45

Endereço: Rua 24 DE OUTUBRO, 230 - SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: ÉRIKA ORTOLAN ZEFERINO - CPF: 418.676.468-97

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 352/2021 Data de Protocolo: 23/02/2021

CEVS: 352260401-865-000058-1-9 Data de Validade: 22/06/2022

Razão Social: MARIA DE JESUS PEDROSO LEME

Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 44 - FUNDOS - VILA BAZANI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MARIA DE JESUS PEDROSO LEME - CPF: 871.609.008-04

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1154/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-873-000013-1-7

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ:

45.281.144/0001-00

Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 167 - CASA 01 - CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: VLADEN VIEIRA - CPF: 975.855.808-00

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1155/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-873-000013-1-7

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 167 CASA 01 - CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: VLADEN VIEIRA - CPF: 975.855.808-00

Resp. Técnico: MARCOS HORTES NISIHARA CHAGAS - CPF: 012.724.926-56

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1156/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-873-000013-1-7 Data de Validade: 22/06/2022

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA -CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: Rua BENTICO PEREIRA, 167 - CASA 01 -CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: VLADEN VIEIRA - CPF: 975.855.808-00

Resp. Técnico: MARCOS HORTES NISIHARA CHAGAS - CPF: 012.724.926-56

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1158/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-873-000014-1-4

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA CNPJ/CPF: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 276 - CASA 2 - VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VLADEN VIEIRA - CPF: 975.855.808-00

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Res. Técnica

DEFERIMENTO

Protocolo: 1159/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-873-000014-1-4

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 276 - CASA 2 -VILA PEREIRA - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: VLADEN VIEIRA - CPF: 975.855.808-00

Resp. Técnico: MARCOS HORTES NISIHARA CHAGAS CPF: 012.724.926- 56

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1160/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-873-000014-1-4 Data de Validade: 22/06/2022

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 276 - CASA 2 - VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VLADEN VIEIRA - CPF: 975.855.808-00

Resp. Técnico: MARCOS HORTES NISIHARA CHAGAS - CPF: 012.724.926-56

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1161/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-873-000015-1-1

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 92 - CASA 3 - CHÁCARA FREITAS – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VLADEN VIEIRA - CPF: 975.855.808-00

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1162/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-873-000015-1-1

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 92 - CASA 3 - CHÁCARA FREITAS – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VLADEN VIEIRA - CPF: 975.855.808-00

Resp. Técnico: MARCOS HORTES NISIHARA CHAGAS - CPF: 012.724.926-56

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1163/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-873-000015-1-1 Data de Validade: 22/06/2022

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 92 - CASA 3 - CHÁCARA FREITAS – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VLADEN VIEIRA - CPF: 975.855.808-00

Resp. Técnico: MARCOS HORTES NISIHARA CHAGAS - CPF: 012.724.926-56

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1167/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-873-000017-1-6

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 280 - CASA 05 - CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: VLADEN VIEIRA - CPF: 975.855.808-00

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1168/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-873-000017-1-6

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 280 - CASA 05 - CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: VLADEN VIEIRA - CPF: 975.855.808-00

Resp. Técnico: MARCOS HORTES NISIHARA CHAGAS - CPF: 012.724.926-56

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1169/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-873-000017-1-6 Data de Validade: 22/06/2022

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 280 - CASA 05 - CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: VLADEN VIEIRA - CPF: 975.855.808-00

Resp. Técnico: MARCOS HORTES NISIHARA CHAGAS - CPF: 012.724.926-56

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1164/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-873-000016-1-9

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 255 - CASA 4 - Vila Pereira – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VLADEN VIEIRA -CPF: 975.855.808-00

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1165/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-873-000016-1-9

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 255 - CASA 4 - VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VLADEN VIEIRA -CPF: 975.855.808-00

Resp. Técnico: MARCOS HORTES NISIHARA CHAGAS - CPF: 012.724.926-56

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1166/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-873-000016-1-9 Data de Validade: 21/06/2022

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 255 - CASA 4 - VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VLADEN VIEIRA -CPF: 975.855.808-00

Resp. Técnico: MARCOS HORTES NISIHARA CHAGAS - CPF: 012.724.926-56

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 972/2021 Data de Protocolo: 28/05/2021

CEVS: 352260401-861-000001-1-6

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313 - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica Substituto.

DEFERIMENTO

Protocolo: 973/2021 Data de Protocolo: 28/05/2021

CEVS: 352260401-861-000001-1-6

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313 -VILA PEREIRA -ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Resp. Técnico Substituto: ROBERTO CARMIGNANI VERDADE - CPF: 409.731.438-60

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico Substituto

DEFERIMENTO

Protocolo: 1150/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-861-000001-1-6

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313 -VILA PEREIRA -ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico Substituto: ROBERTO CARMIGNANI VERDADE - CPF: 409.731.438-60

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1151/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-861-000001-1-6

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313 -VILA PEREIRA -ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: MARCOS HORTES NISIHARA CHAGAS - CPF: 012.724.926-56

Resp. Técnico Substituto: ROBERTO CARMIGNANI VERDADE - CPF: 409.731.438-60

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 974/2021 Data de Protocolo: 28/05/2021

CEVS: 352260401-861-000001-1-6 Data de Validade: 22/06/2022

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313 -VILA PEREIRA -ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: MARCOS HORTES NISIHARA CHAGAS - CPF: 012.724.926-56

Resp. Técnico Substituto: ROBERTO CARMIGNANI VERDADE - CPF: 409.731.438-60

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 970/2021 Data de Protocolo: 28/05/2021

CEVS: 352260401-863-000607-1-2 Data de Validade: 22/06/2022

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA EZEQUIEL PEREIRA, S/Nº - VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO -CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: MARCOS HORTES NISIHARA CHAGAS - CPF: 012.724.926-56

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1152/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-863-000607-1-2 Data de Validade: 22/06/2022

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL -CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA EZEQUIEL PEREIRA, S/Nº - VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1153/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-863-000607-1-2 Data de Validade: 22/06/2022

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL -CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA EZEQUIEL PEREIRA, S/Nº - VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: MARCOS HORTES NISIHARA CHAGAS - CPF: 012.724.926-56

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1149/2021 Data de Protocolo: 21/06/2021

CEVS: 352260401-872-000003-1-0 Data de Validade: 22/06/2022

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0004-15

Endereço: FAZENDA SANTA CARLOTA, S/N - BARÃO ATALIBA NOGUEIRA -ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: MAURÍCIO LANDRE - CPF: 025.020.648-05

Resp. Técnico Substituto: MARCO AURÉLIO TOSTA LONGO - CPF: 270.126.328-01

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 968/2021 Data de Protocolo: 28/05/2021

CEVS: 352260401-861-000017-1-6 Data de Validade: 22/06/2022

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313 - VILA PEREIRA -ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: VIVIANE CAROLINA GUIMARÃES FERNANDES - CPF: 273.961.548-55

Resp. Técnico Substituto 1: JANAINA PEREIRA DOS SANTOS BOLOGNA - CPF: 286.782.178-98

Resp. Técnico Substituto 2: LUANA BRESSAGLIA - CPF: 356.378.288-14

Resp. Técnico Substituto 3: NADIA MARIA XAVIER SIQUEIRA - CPF: 320.040.828-60

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico Substituto 2.

DEFERIMENTO

Protocolo: 969/2021 Data de Protocolo: 28/05/2021

CEVS: 352260401-861-000017-1-6 Data de Validade: 22/06/2022

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313 - VILA PEREIRA -ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: VIVIANE CAROLINA GUIMARÃES FERNANDES - CPF: 273.961.548-55

Resp. Técnico Substituto 1: JANAINA PEREIRA DOS SANTOS BOLOGNA - CPF: 286.782.178-98

Resp. Técnico Substituto 2: LUANA BRESSAGLIA - CPF: 356.378.288-14

Resp. Técnico Substituto 3: NADIA MARIA XAVIER SIQUEIRA - CPF: 320.040.828-60

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 971/2021 Data de Protocolo: 28/05/2021

CEVS: 352260401-861-000023-1-3 Data de Validade: 22/06/2022

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313 - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: HUMBERTO CARLOS BARIZON - CPF: 183.981.706-20

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 9872021 Data de Protocolo: 02/06/2020

Nº LTA: 0133/2021 Data Deferimento: 25/06/2021

Razão Social: SENSORIAL COSMÉTICOS LTDA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO,781 - SANTO ANTONIO – ITAPIRA/SP

Defere o Laudo Técnico de Avaliação.

Secretaria de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
Prefeitura Municipal de Itapira

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	Imposto de Renda Retida na Fonte - Pessoa Física	3.533.296,94	851.110,69	4.384.407,63
1113.03.4.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica	30.364,31	10.934,45	41.298,76
1118.01.1.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	8.720.384,90	1.440.880,29	10.161.265,19
1118.01.1.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.408.408,76	196.755,46	1.605.164,22
1118.01.4.1.01.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	1.432.360,31	667.533,09	2.099.893,40
1118.02.3.1.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	4.833.088,62	1.197.462,85	6.030.551,47
1118.02.3.1.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	175.012,85	32.499,46	207.512,31
1118.02.3.1.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	6.724,00	898,00	7.622,00
1118.02.3.1.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	816.882,66	143.364,83	960.247,49
1118.02.3.1.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Habite-se)	47.363,60	34.850,74	82.214,34
1128.01.1.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	79.622,13	6.942,09	86.564,22
1128.01.9.1.01.00	Taxa de Licença Para o Local e Funcionamento	22.607,77	6.536,76	29.144,53
1128.01.9.1.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	1.394,40	0,00	1.394,40
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.303,77	277,87	1.581,64
1128.01.9.1.04.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.05.00	Taxa de Funcioamento Estabelecimento Horário Especial	15.407,11	858,91	16.266,02
1128.01.9.1.06.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	93.879,80	32.525,50	126.405,30
1128.01.9.1.07.00	Taxa de Feiras	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.08.00	Taxa de Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.09.00	Taxa de Zona Azul	29.780,33	3.345,09	33.125,42
1128.01.9.1.10.00	Taxa de Obras Novas	27.223,92	6.534,31	33.758,23
1128.01.9.1.11.00	Taxa de Regularização de Obras	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.12.00	Taxa de Habite-se	4.642,98	2.349,46	6.992,44
1128.01.9.1.13.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.14.00	Taxa de Exploração de Areia	9.993,60	0,00	9.993,60
1128.01.9.1.15.00	Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.16.00	Taxa de Controle de Anúncio - Material Impresso	50,00	0,00	50,00
1128.01.9.1.17.00	Taxa de Alvarás	17.014,07	359,45	17.373,52
1128.02.9.1.01.00	Taxa de Expediente de Serviços Diversos	69.604,55	6.523,95	76.128,50
1128.02.9.1.02.00	Taxa de Certidão da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Munic. da Cultura	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.04.00	Taxa Cemitério Municipal da Saudade	32.447,43	11.308,80	43.756,23
1128.02.9.1.05.00	Taxa Cemitério Municipal da Paz	20.222,76	6.967,44	27.190,20
1128.02.9.1.06.00	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.07.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.08.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	5.903,94	1.338,96	7.242,90
1128.02.9.1.09.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	203,72	203,72
1138.02.1.1.01.00	Contrib. Melhoria P/ Expan.Rede Iluminação Pública da Cidade	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	4.926,96	1.231,74	6.158,70
1138.04.1.1.02.00	Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.03.00	Colocação de Guias e Sarjetas	80.172,78	17.678,03	97.850,81
1240.00.1.1.01.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CPFL)	2.086.794,05	466.852,08	2.553.646,13
	Sub Total	23.606.879,30	5.148.124,02	28.755.003,32
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15.586.372,02	4.188.502,45	19.774.874,47
1718.01.3.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	Cota-Parte do ITR	87.964,00	41.446,92	129.410,92
1718.06.1.1.01.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	15.674.336,02	4.229.949,37	19.904.285,39

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	34.831.222,60	8.501.294,27	43.332.516,87
1728.01.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	11.277.039,33	387.127,30	11.664.166,63
1728.01.3.1.01.00	Cota-Parte do IPI	286.659,90	66.919,08	353.578,98
1728.01.4.1.01.00	Cota-Parte da Contrib. Intervenção Domínio Econômico - CIDE	15.136,65	0,00	15.136,65
	Sub Total	46.410.058,48	8.955.340,65	55.365.399,13
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora do IPTU	29.854,85	7.376,25	37.231,10
1118.01.4.2.01.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	30,25	31,95	62,20
1118.02.3.2.01.00	Multa e Juros de Mora do ISSQN	68.021,07	11.941,99	79.963,06
1128.01.9.2.01.00	Multa e Juros de Mora Taxa Com. Eventual ou Ambulante	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Exploração de Areia	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.03.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Licença de Publicidade	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.04.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Fiscalização Inspeç	5.303,07	100,92	5.403,99
1128.02.9.2.01.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Prestação Serviços	2.476,77	200,38	2.677,15
1128.02.9.2.04.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Prestação de Serviços	1.363,34	454,40	1.817,74
1128.02.9.2.05.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Taxas Prestação Serviços	1.509,12	381,01	1.890,13
1138.02.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Extensão e Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.02.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação Obras Preliminares-PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Colocação de Guias e Sarjetas	450,40	61,63	512,03
	Sub Total	109.008,87	20.548,53	129.557,40
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	436.328,05	146.395,71	582.723,76
1118.01.4.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	61.463,14	14.563,01	76.026,15
1128.01.9.3.01.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e Inspeção	2.881,52	343,07	3.224,59
1138.02.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa Expansão Rede Iluminação Pública	71,34	0,00	71,34
1138.04.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa de Pavimentaçã Obras Preliminares	2.743,07	696,90	3.439,97
1138.04.1.3.02.00	Receita Dívida Ativa Pavimentação e Obras Preliminares - PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.3.03.00	Receita Dívida Ativa Colocação de Guias e Sarjetas	2.635,22	0,00	2.635,22
	Sub Total	506.122,34	161.998,69	668.121,03
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	540.734,38	257.553,43	798.287,81
1118.01.4.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	70.731,18	27.730,22	98.461,40
1128.01.9.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas Fiscalização	3.829,50	526,52	4.356,02
1138.02.1.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa da Expansão Iluminação Pública	113,37	0,00	113,37
1138.04.1.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação Obras Preliminares	4.816,58	939,87	5.756,45
1138.04.1.4.02.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação e Obras - PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.4.03.00	Multa e Juros Dívida Ativa Colocação e Guias Sarjetas	1.311,96	0,00	1.311,96
	Sub Total	621.536,97	286.750,04	908.287,01
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - FPM	-3.117.274,31	-837.700,47	-3.954.974,78
9510.00.0.0.02.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ITR	-17.592,76	-8.289,37	-25.882,13
9510.00.0.0.03.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
Prefeitura Municipal de Itapira

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Desoneração			
9510.00.0.0.04.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	-6.966.244,45	-1.700.258,84	-8.666.503,29
9510.00.0.0.05.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.255.407,58	-77.425,41	-2.332.832,99
9510.00.0.0.06.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-57.331,94	-13.383,80	-70.715,74
	Sub Total	-12.413.851,04	-2.637.057,89	-15.050.908,93
	Total	74.514.090,94	16.165.653,41	90.679.744,35

Itapira, 31 de maio de 2021

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 32/2021

Assunto: Altera o Comunicado nº 07/2021 - Educação Infantil – Pré-Escola

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com o art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira informa que o **COMUNICADO Nº 07/2021 - EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA** sofreu alterações, conforme destacadas abaixo:

Encontro	Atividades Teóricas			Atividades Práticas
	Data	Horário	Carga Horária	
13º	20/07/2021	17h15 às 18h45	1h30	1h30
14º	10/08/2021	17h15 às 18h45	1h30	1h30
15º	24/08/2021	17h15 às 18h45	1h30	1h30
16º	14/09/2021	17h15 às 18h45	1h30	1h30
17º	28/09/2021	17h15 às 18h45	1h30	1h30
18º	19/10/2021	17h15 às 18h45	1h30	1h30
			9h00	9h00

Carga Horária Total Semestral: 18 horas

- 09 horas de atividades teóricas;
- 09 horas de atividades práticas;

OBS: A ausência na formação teórica resultará na nulidade da obtenção das horas de atividades práticas.

Sem mais,

Itapira, 30 de junho de 2021.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 33/2021

Assunto: Altera o Comunicado nº 08/2021 Educação Infantil - CEI

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com o art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira informa que o **COMUNICADO Nº 08/2021 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI** sofreu alterações, conforme destacadas abaixo:

Encontro	Atividades Teóricas			Atividades Práticas
	Data	Horário	Carga Horária	
10º	23/08/2021	17h15 às 20h15	3h00	3h00
11º	20/09/2021	17h30 às 20h00	2h30	2h30
12º	18/10/2021	17h30 às 20h00	2h30	2h30
			8h00	8h00

Carga Horária Total Semestral: 16 horas

- 08 horas de atividades teóricas;
- 08 horas de atividades práticas;

OBS: A ausência na formação teórica resultará na nulidade da obtenção das horas de atividades práticas.

Sem mais,

Itapira, 30 de junho de 2021.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Conselhos Municipais

COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua: Raymundo Marin, 92 – Figueiredo – Itapira/SP– Tel: (19) 3813.9510

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso de suas atribuições legais resolve em reunião extraordinária no dia 30 de junho de 2021, feita através de vídeo conferencia devido ao COVID19.

Considerando: o regimento interno do COMDIM.

Resolve:

Art. 1º - Homologar os representantes da Mesa Diretora, Membros do Conselho do Poder Público e Sociedade Civil, conforme segue abaixo:

MESA DIRETORA	
Vivian Nicolai D.Rodrigues Ferreira	Presidente
Raquel Fracarolli	Vice-Presidente
Ednubia Brito de Souza	1ª Secretária
Cristina Silva Motta	Secretária Executiva
PODER PÚBLICO - TITULAR	SUPLENTE
Claudia Regiane Sartorelli Secr. de Promoção Social	Cristina Silva Motta Secr. de Promoção Social
Ana Paula Miquelini Secr. de Educação.	Ieda Natália Dias Geraldi Secr. de Educação
Ana Paula Maria Secretaria de Saúde	Thaisa Totolo Secretaria de Saúde
Raquel Fracarolli Secretaria de Negócios Jurídicos	Gabriela Ortolan Secretaria de Negócios Jurídicos
Ednubia Brito de Souza Secr. de Defesa Social	Paula Marcia Antônio Secr. de Defesa Social
SOCIEDADE CIVIL - TITULAR	SUPLENTE
Vivian Nicolai D.Rodrigues Ferreira OAB	Camila Poloni Martinho Caversan OAB
Aparecida Valdirene Mancini Programa de Saúde Familiar	Fatima Ap. de Oliveira Programa de Saúde Familiar
Suelen Ap. Fogaça Vieira Entidades Religiosas	Vinicius Rodrigues Oliveira Entidades Religiosas
Beatriz Carmona Lesses Associação Fem. Pró Cidadania.	Melisa Bovo da Costa Associação Fem. Pró Cidadania.
Márcia Fernandes Ruella Delegacia de Defesa da Mulher	Luciano Cordeiro Botelho Delegacia de Defesa da Mulher

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 01 de Julho de 2021.

Josemary Apolinário

Presidente do COMDIM

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021
RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforço metálico em casa de bombas da EEE do loteamento Rancho Feliz, Itapira/SP. Empresa: MEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.378.114/0001-20, no valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Itapira, 30 de junho de 2021. Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira